



GABINETE VEREADORA PATRICIA FERNANDA KUCHENBECKER

Projeto de lei nº _____/2025

**INSTITUI O PROJETO
"CULTURA ESPORTE E LAZER
NA PRAÇA" NO MUNICÍPIO DE
ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Autoria: VEREADORA PATRICIA FERNANDA KUCHENBECKER

Art. 1º O projeto "Cultural, Esporte e Lazer na Praça", terão como proposta levar atividades artísticas culturais, esportivas e brincadeiras lúdicas para praças da cidade de Itaguaí.

Art. 2º As atividades serão definitivas através da Secretaria de Cultura, Secretaria Turismo e Secretaria de Esportes, podendo ocorrer parcerias entre outras Secretarias quando o assunto abordar temas de interesse público.

Parágrafo primeiro- apresentação teatral, circense e shows de palhaço, música regional e popular brasileira.

Parágrafo segundo- atividades esportivas (Funcional, Zumba, Yoga, Pilates entre outras) e capoeira.

Parágrafo terceiro- palestras de interesse público.

Parágrafo quarto- exposição de artesanato.

Parágrafo quinto- poderão participar das atividades através de parcerias os setores culturais.



Art. 3º Público alvo a ser contemplado com cultura, esporte e lazer de qualidade ao alcance de todos:

- Infância e adolescência
- Juventude
- Idosos
- Mulheres
- LGBTQI+
- Pessoas com deficiência
- Povos originários e comunidades tradicionais

Art. 4º Aplica-se a gratuidade em toda a programação cultural esportiva.

Art. 5º Cabe ao poder municipal a criação estrutural do evento e manutenção de divulgação no Município e na internet, com a colaboração das associações do setor e ONGS, para divulgar e tornar acessíveis as informações relativas aos eventos que forem realizados.

Art. 6º esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA FERNANDA KUCHENBECKER
VEREADORA



JUSTIFITIVA

Projeto “Cultural, Esporte e Lazer na Praça” será uma parceria firmada entre a prefeitura Municipal de Itaguaí com sua infraestrutura bem-sucedida de eventos nos bairros, e das Secretarias de Cultura, Turismo, Esporte e Assistência Social, com setores culturais.

Acontecerá em várias praças públicas do município, durante o ano, e contará com diversas atrações, capoeira, música, bem como apresentação cultural das escolas do município e de projetos culturais parceiros da Prefeitura.

O espaço terá como objetivo principal conscientizar os moradores do bairro quanto à prática de atividades física, além de transformar um espaço que antes era ocioso em uma verdadeira academia ao ar livre, de encontro das famílias.

Destaco que evento será pioneiro na cidade, objetivando trazer as famílias para a praça, despertando assim neles o desejo da prática da atividade física e assim também da sua conservação.

Prepararemos para toda a população diversas atrações culturais, além de atividades para as crianças, terceira idade e toda etnia (estrutura étnica), idade e sexo (estrutura etária) e ocupação profissional (população ativa e inativa).

É uma da administração pública, leva lazer agregado á melhoria da qualidade de vida das famílias Itaguaíenses.

Somaremos lazer, atividade física e diversão para as crianças. Fato positivo, porque finalizar o fim de semana em reunião com a comunidade toda feliz.

PATRÍCIA FERNANDA KUCHENBECKER
VEREADORA